



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1215/2012

Concede licença para acompanhar dependente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

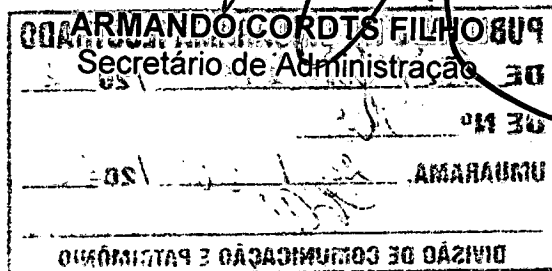
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KÁTIA AURORA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.375.186-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 832.313.239-91, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 05 (cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos nº 6138/2012 e nº 6291/2012, no período de 11 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANUÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISA

ANUÁRIO DE 1912

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Junho / 2012
DE Nº 9508
UMUARAMA, 24 / 06 / 2012
CP
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO